



Protocolo: 01.20247086587340
Londrina, 04 de Setembro de 2024.

MUNICIPIO DE IBIPORA
R PDRE VITORIANO VALENTE, 540 -
CEP: 86200-000, IBIPORA - PR
Ordem em Curso / PEP:

APROVAÇÃO DE PROJETO PARA OBRA NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Identificação da Obra
Endereço: R ERMINDO BIRELO
Bairro/Cidade: JAMIL SACCA / IBIPORA

Finalidade:
Obra na rede de distribuição

Comunicamos que procedemos a análise do projeto eletromecânico apresentado, relativo à obra acima identificada, e que o mesmo atende as exigências e especificações estabelecidas nas Normas e Manuais Técnicos da COPEL.

Assim, para darmos continuidade ao processo, solicitamos as seguintes providências:

1. PARA A EMISSÃO DE C. ACORDO E EXECUÇÃO É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE EMPRESA CADASTRADA NA COPEL
2. APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO
3. APRESENTAR O PDF DO PROJETO COM O CARIMBO DE APROVADO

Alertamos para que as exigências acima sejam atendidas antes da solicitação de desligamento da rede da COPEL, pela sua CONTRATADA, sob pena de não ter autorização para o desligamento da rede em operação e para a conexão da obra ao sistema da COPEL.

Informamos ainda que a aprovação concedida terá validade por 18 (dezoito) meses. Entretanto, a COPEL reserva-se o direito de exigir adequações caso ocorram alterações nos seus padrões construtivos ou de materiais e desde que a obra não tenha sido executada no período.

Por fim, reforçamos a necessidade da estrita observância aos critérios da COPEL quando da execução da obra, em especial ao MIT 162601 - Projeto e Construção de Redes por Particular e das Normas de Montagem.

Atenciosamente,

Aprovado Eletronicamente
MARCOS ROBERTO PEREIRA
VPRNNO - DV PROJ REDES NORTE NOROESTE
C.C: DIOGO FRANCISCO PEREZ

Recebido em ____/____/____